



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGGEO

EDITAL N. 03/2019 DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES COLABORADORES

A Coordenação e o Colegiado do PPGGEO/CCNE/UFSM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as exigências da Portaria n. 81, de 3 de junho de 2016, publicada no DOU em 6 de junho de 2016 (CAPES), o Documento de Área da Geografia/CAPES (2016), o Qualis/CAPES (2013 - 2016) e a Norma 01/2016 do PPGGEO que estabelece as normas de credenciamento dos docentes, tornam público o **Edital de Credenciamento de Professores Colaboradores** para o Programa de Pós-Graduação em Geografia/UFSM.

Artigo 1º – Os professores candidatos ao credenciamento no PPGGEO/UFSM poderão ingressar como professores colaboradores do Mestrado ou do Mestrado e do Doutorado desde que atendam às exigências referentes às solicitações e às produções, constantes neste edital.

Parágrafo único: O processo de credenciamento de que trata este edital, se destina a professores doutores, que não mantêm vínculo com o PPGGEO/UFSM, oriundos de Instituições de Ensino Superior. O pedido de credenciamento, além de atender aos critérios estabelecidos por este edital, deve vir acompanhado da manifestação do aceite da Instituição/Departamento do candidato, indicando a carga horária disponível para atuar na(s) respectiva(s) Linha(s) de Pesquisa(s) do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Artigo 2º – O processo de credenciamento atenderá o seguinte calendário:

Evento	Período
Divulgação do Edital	26 de abril de 2019
Inscrições	26 de abril a 24 de maio de 2019
Homologação das inscrições	07 de junho de 2019
Pedidos de reconsideração das homologações	10 e 11 de junho de 2019
Resultado das reconsiderações das homologações	14 de junho de 2019
Divulgação do resultado da seleção	24 junho de 2019
Pedidos de recurso do resultado da seleção	25 e 26 de junho de 2019
Divulgação do resultado final da seleção	28 junho de 2019



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGGEO

Parágrafo Único: O envelope, contendo a documentação, lacrado, destinado ao PPGGEO/UFSM e indicando, na frente, **CRENCIAMENTO DE PROFESSORES COLABORADORES**, deverá ser entregue na Secretaria do Programa (Sala 1132, Prédio 17, Centro de Ciências Naturais e Exatas – UFSM), conforme cronograma descrito no artigo 2º deste Edital, nos horários de 8h30min às 11h e 14h às 16h ou via Correio (Sedex) com carimbo e data de postagem de até 24 de maio de 2019, com identificação para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Av. Roraima, 1000, Cidade Universitária, Prédio 17, sala 1132, Bairro Camobi, CEP: 97105- 900, Santa Maria, RS.

Artigo 3º – Para fins de seleção ao credenciamento, o candidato deve entregar a seguinte documentação:

- a) Memorando ao Colegiado do PPGGEO/UFSM, solicitando credenciamento como docente colaborador no curso de Mestrado ou Mestrado e Doutorado declarando: 1) estar ciente das normas de credenciamento; 2) conhecimento das disposições constantes no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Geografia/UFSM.
- b) Cópia do título de doutor em Geografia
- c) Para o credenciamento no mestrado deve comprovar no mínimo duas orientações de iniciação científica e/ou trabalhos de conclusão de curso de graduação concluídos.
- d) Para o credenciamento no mestrado e doutorado deve comprovar no mínimo duas orientações de mestrado concluídas.
- e) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO A)
- f) Documento contendo o ciente da Instituição/Departamento do candidato, com a indicação de carga horária disponível para atuar na(s) respectiva(s) Linha(s) de Pesquisa(s) do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFSM.
- g) Memorial Descritivo da trajetória acadêmica que justifique a intenção de participar do programa, com, no máximo, duas páginas.
- h) Plano de trabalho a ser desenvolvido no PPGGEO/UFSM, constando de:
 - Indicação e justificativa da Linha de Pesquisa;
 - Descrição das temáticas de orientação, vinculadas à área de concentração do Programa e Linha de Pesquisa;
 - Proposta de uma Disciplina a ser ofertada junto ao PPGGEO/UFSM, conforme Plano de Ensino (ANEXO B).
- i) Cópia do Currículo, Lattes/CNPq, constando somente as produções a partir de janeiro de 2015.
- j) Ficha de avaliação, preenchida de acordo com as informações declaradas no Currículo, Lattes/CNPq, com a produção comprovada do período a partir de janeiro de 2015. (ANEXO C).

Artigo 4º – Os candidatos serão classificados a partir dos seguintes critérios:

- Apresentar publicações acadêmicas, abrangendo produções bibliográficas e produções técnicas na área de geografia, cuja pontuação, no período em análise, atinja, no mínimo, 16 pontos para o mestrado e 20 pontos para o mestrado e doutorado, conforme tabela (ANEXO C);



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGGEO

Artigo 5º – Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida e com a disponibilidade de vagas na linha de pesquisa a que se candidatou, a saber:

- a) Dinâmicas da Natureza e Qualidade Ambiental do Cone Sul – **2 vagas**
- b) Dinâmicas Territoriais do Cone Sul – **2 vagas**

Artigo 6º – A Comissão de Avaliação será composta pelo colegiado do PPGGEO/UFSM.

Artigo 7º – Casos não previstos neste Edital serão analisados, pelo Colegiado do PPGGEO/UFSM.

Santa Maria, 26 de abril de 2019.

Prof. Dr. Romario Trentin
Coordenador do PPGGEO/UFSM



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGGEO

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome	
CPF	
Data de Nascimento	
SIAPE ou Matrícula	
Instituição de Lotação	
Órgão de Lotação na IES	
Endereço Completo	
Telefones e Código de Área	
E-mail	

2. PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA(S) DE PÓS-GRADUAÇÃO

Sim Não

Nome do(s) PPG	
Instituição(s) de Ensino Superior	
Carga horária destinada ao(s) Programa(s)	
Linha(s) de pesquisa	

Declaro ter conhecimento e concordância com os objetivos e dispositivos do Regulamento do PPGGEO/UFSM, do Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu da Universidade Federal de Santa Maria e das normativas da CAPES para cursos de Mestrado e Doutorado.

Santa Maria, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Professor Candidato



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGGEO

ANEXO B - PLANO DE ENSINO

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:

CÓDIGO	NOME	(T - P)
GCC		(-)

OBJETIVOS - ao término da disciplina o aluno deverá ser capaz de :

PROGRAMA:

TÍTULO E DISCRIMINAÇÃO DAS UNIDADES



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGGEO

BIBLIOGRAFIA:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGGEO

ANEXO C - FICHA DE AVALIAÇÃO

Produto	Pontos por item	Quantidade de Itens	Total de Pontos
Autor ou co-autor de artigo em periódicos Qualis A em Geografia	5 Pontos/Artigo		
Autor ou co-autor de artigo em periódicos Qualis B1 a B3 em Geografia	3 Pontos/Artigo		
Autor ou co-autor de livro com ISBN e corpo editorial	5 Pontos/Livro		
Autor ou co-autor de capítulo de livro com ISBN e corpo editorial (máximo 2 capítulos por livro)	3 Pontos/Capítulo		
Organizador de livro com ISBN e corpo editorial	3 Pontos/Livro		
Participação em comissão organizadora de evento, no mínimo, nacional	2 Pontos/Evento (Máximo de 4 pontos)		
Coordenação de projeto de pesquisa financiado por instituição ou agência de fomento externas à IES	2 Pontos/Projeto		
Participação de projeto de pesquisa financiado por instituição ou agência de fomento externa à IES	1 Pontos/Projeto (Máximo de 2 pontos)		
Autor ou co-autor de artigo em periódicos Qualis B4 a B5 em Geografia	1 Pontos/Artigo		